



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.771 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008

Aprova o Curso de Especialização em Ciências Humanas e suas Tecnologias - Marabá.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 20.11.2008, e em conformidade com os autos do Processo n. 026909/2008-UFPA, procedentes do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Ciências Humanas e suas Tecnologias, no Município de Marabá, de interesse do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), em convênio com a Secretaria de Educação do Estado do Pará (SEDUC), com previsão de realização no período de 03.01.2009 a 28.02.2010 e carga horária de 410 (quatrocentas e dez) horas, sob à coordenação do Prof. João Márcio Palheta da Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de novembro de 2008.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão